



## Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1<sup>a</sup> Avenida n° 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás

email: presidencia@cmtc.goiania.go.gov.br

Fone: (62)3524. 1818

Fax: (62) 3524-1853

### CONCORRÊNCIA 002/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52987270

Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de 90 (noventa) abrigos metálicos a serem instalados em pontos de parada de ônibus localizados no Município de Goiânia, pertencentes à Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia (RMTC - RMG).

### ERRATA N° 003 - 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições, torna público e, em especial, comunica a todos que no Anexo II do Edital Disponibilizado no site da Prefeitura de Goiânia, Publicado no Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, relativos à CONCORRÊNCIA N° 02/2013, foi detectada pela CPL algumas imprecisões no texto que deverão ser reconsideradas, de acordo com o contido na presente ERRATA N° 003 - 2013, que é emitida nos seguintes termos:

#### CORREÇÃO: “SUB – ITENS 6.3 e 6.4 da Cláusula 6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO...”

##### Onde se lê:

6.3. As medições serão conferidas e enviadas pela CMTC até o 5º (quinto) dia após sua apresentação, para a SEFIN do Município de Goiânia que providenciará o empenho para pagamento.

6.4. O pagamento referente às medições mensais será efetuado pela Secretaria de Finanças do Município de Goiânia, conforme Segundo Termo Aditivo do Convênio 022-2012, firmado entre a Prefeitura de Goiânia e a CMTC, este pagamento será efetivado após a certificação do processo de pagamento pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, observadas as cláusulas contratuais a respeito, mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser determinada pela CMTC.

##### Leia-se:

6.3. As medições serão conferidas e enviadas pela CMTC até o 5º (quinto) dia após sua apresentação, para a SEMOB que providenciará o empenho para pagamento.

6.4. O pagamento referente às medições mensais será efetuado pela SEMOB, conforme Terceiro Termo Aditivo do Convênio 022-2012, firmado entre a Prefeitura de Goiânia e a CMTC, este pagamento será efetivado após a certificação do processo de pagamento pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, observadas as cláusulas contratuais a respeito, mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser determinada pela CMTC.

Goiânia, 27 de Junho de 2013.

Eng. Civil Benjamin Kennedy M Costa

Presidente CPL